



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET – CLAA UFRSA

**Processo de Seleção de Tutores(as) do Programa de Educação Tutorial (PET)
EDITAL PROGRAD N.º 23/2022**

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - RESULTADO FINAL
APÓS ANÁLISE DE RECURSOS**

A Comissão nomeada pela Portaria PROGRAD N.º 174, de 20 de outubro de 2022, para conduzir o Processo de Seleção de Tutor (a) do Programa de Educação Tutorial (PET) do Grupo PET Conexões - Gestão Social e do grupo PET Conexões de Saberes – Comunidades Urbanas (Zootecnia), do EDITAL PROGRAD N.º 23/2022, torna público o resultado final da homologação das inscrições, após a análise de recursos.

HISTÓRICO:

O EDITAL DE SELEÇÃO PROGRAD N.º 23/2022, foi publicado no dia 08 de novembro de 2022 e previa o prazo de inscrição de 16 a 23 de novembro de 2022.

Para inscrição o candidato deveria apresentar os seguintes documentos conforme item 5.1. do Edital:

Ficha de inscrição, disponível nos anexos deste edital;

Currículo Lattes atualizado e comprovado. Os documentos do *currículo lattes* devem ser organizados na ordem que consta a tabela de pontuação (Anexo III) com a numeração correspondente;

Tabela de pontuação devidamente preenchida (Anexo III) de acordo com o QUALIS de Administração para o PET Gestão Social e de Zootecnia para o PET Conexões de Saberes – Comunidades Urbanas Zootecnia;

Proposta de Ação para o triênio 2023/2025. A proposta deverá conter um resumo de até 500 palavras, palavras-chaves, justificativa, objetivos geral e específicos, propostas de atividades a serem desenvolvidas e cronograma;

Declaração de disponibilidade (ANEXO I) de carga horária mínima de dez (10) horas às atividades do grupo, sem prejuízo das demais atividades;

Comprovação de que ministrou disciplinas de graduação, na UFRSA, nos três anos anteriores à solicitação ou à avaliação;

É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o envio correto dos documentos solicitados. Ressalta-se que **os documentos sem indicação do item da tabela do Anexo III ou que não estejam organizados conforme indicado no item 5.1.2 não serão avaliados.**

No dia 25 de novembro de 2022 a comissão de seleção do referido edital se reuniu para avaliar a documentação enviada e constatou que a inscrição do candidato Renan Herculano Rufino Moreira estava incompleta, com ausência do Currículo Lattes devidamente comprovado, e desta forma indeferiu sua

inscrição.

No dia 25 de novembro de 2022 o candidato interpôs recurso com o seguinte argumento:

Cabe mencionar que o currículo e documentos comprobatórios enviados pelo candidato compuseram um arquivo de 42524 KB o que, possivelmente impossibilitou o envio dos anexos no formulário on-line criado pela PROGRAD, por ter ultrapassado a capacidade máxima permitida pelo formulário. Isso não é motivo, contudo, para cercear a participação do candidato no processo seletivo, pois o mesmo não pode ser responsabilizado por questões de ordem técnica de responsabilidade exclusiva da instituição de ensino.

Ao receber o recurso a comissão fez consulta a PROGRAD sobre a incapacidade do sistema para receber os documentos citados pelo candidato e recebeu o seguinte posicionamento:

A análise do formulário eletrônico, realizada pelo setor de processos seletivos, nos possibilitou verificar que o formulário realmente não estava configurado para emitir a confirmação de submissão.
No que se refere ao envio dos arquivos, não nos foi possível atestar se apareceu a mensagem de erro e o candidato não atentou para isso, ou se o sistema não exibiu a mensagem.

Diante dessas informações a comissão de seleção se reuniu no dia 28 de novembro para analisar o recurso.

ANÁLISE

Inicialmente a comissão considerou que o edital é claro quando se refere ao envio de documentos quando cita: “É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o envio correto dos documentos solicitados.”

Sobre o envio de arquivos, a comissão foi procurada por outro candidato que concorre ao pleito no dia 23 de novembro de 2022 solicitando uma forma de envio alternativo da documentação, visto que o sistema informava erro no momento de anexar o arquivo do currículo comprovado, a mensagem enviada pelo sistema aparecia como segue na figura 1:

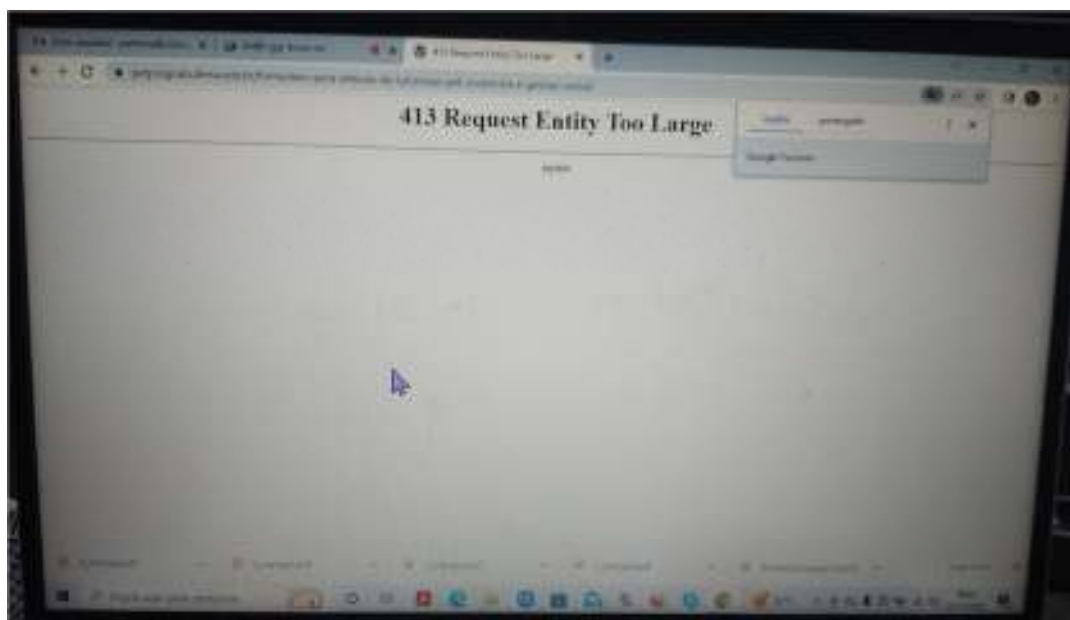


Figura 1 – Tela de envio do item currículo lattes

Diante disso a comissão considerou que o candidato ao tentar submeter o documento poderia ter recebido tal mensagem e, desta forma, estar ciente que a documentação não estava completa, e sendo assim, poderia ter entrado em contato com a comissão, como foi feito pela outra candidata e solicitar uma forma de encaminhar a documentação no prazo determinado pelo edital. Contudo como o parecer técnico da PROGRAD não confirma que essa mensagem aparece para todos usuários, ao declarar que “No que se refere ao envio dos

arquivos, não nos foi possível atestar se apareceu a mensagem de erro e o candidato não atentou para isso, ou se o sistema não exibiu a mensagem”, a comissão emite o seguinte parecer.

PARECER:

Diante da impossibilidade de afirmar que o candidato recebeu a mensagem que o envio de documentos estava incompleto, conforme declaração do setor técnico da PROGRAD, a comissão acata o recurso do candidato Renan Herculano Rufino Moreira, e dessa forma dará prosseguimento ao processo de seleção, considerando sua inscrição ressaltando que os documentos anexados por meio de recurso serão analisados de acordo com o previsto no edital, qual seja “**os documentos sem indicação do item da tabela do Anexo III ou que não estejam organizados conforme indicado no item 5.1.2 não serão avaliados**”.

Diante do exposto, o **resultado final da homologação das inscrições** ficou assim:

Pleito Tutoria ao PET	Candidatos(as) Inscritos	Resultado
PET Conexões - Gestão Social.	Luciana Holanda Nepomuceno	Inscrição Deferida
PET Conexões de Saberes – Comunidades Urbanas (Zootecnia)	Patricia de Oliveira Lima	Inscrição Deferida
	Rennan Herculano Rufino Moreira	Inscrição Deferida após análise de recurso

Mossoró, 28 de novembro de 2022.

COMISSÃO

Francisco Edson Nogueira Fraga (Presidente);

José Ernandes Rufino de Sousa (membro docente titular)

Elisabete Stradiotto Siqueira (membro docente titular)

Iany Leda Moreira Dantas
- Matrícula 2016021257

Assinado de forma digital por
Iany Leda Moreira Dantas
Matrícula 2016021256
Localização Mossoró
Data: 2022.11.28 13:14:08

Iany Leda Moreira Dantas (membro discente titular)

Wellington Gaspar Ferreira da Silva (membro discente titular)